



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I.
11 AGO 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº ⁵¹/2020

*Que denomina de RUA DAS
HORTÊNSIAS, à (RUA – D) do
Residencial Cidade Nova e dá Outras
providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de RUA HORTÊNSIAS, a (RUA – D) do Residencial Cidade Nova.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 10 de Agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

VEREADOR PENINHA

Getúlio Vargas
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matrícula: 120146-2

10 AGO 2020

10/10/20

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Hortênsia é uma espécie fanerógama arbustiva pertencente ao género *Hydrangea*, nativa do Japão e China, mas actualmente cultivado como planta ornamental em todas as regiões temperadas e subtropicais. A espécie, de que existem múltiplos cultivares, apresenta flores rosadas ou azuis dependendo do pH do solo: em solos ácidos as flores são azuis, enquanto em solos alcalinos são cor-de-rosa.^[4] A hortênsia é rica em princípios activos, incluindo o glicosídeo cianogénico hidrangina, que as torna venenosas. Quando ingerido em grandes quantidades, este veneno causa cianose, convulsões, dor abdominal, flacidez muscular, letargia, vômitos e coma.

Apesar das flores ornamentais serem geralmente apontadas como estéreis, um estudo de várias cultivares mostrou que todas as flores eram férteis, sendo que as flores não ornamentais são pentâmeras, enquanto as flores decorativas são tetrâmeras. As quatro sépalas das flores decorativas têm cores que variam do fúcsia claro ao rosa púrpura e ao azul. As flores não-decorativas têm cinco pequenas sépalas esverdeadas e cinco pétalas pequenas. A floração dura do início do verão ao início do inverno, persistindo até à queda das folhas, mas com o seu máximo no final da primavera.

A cor das flores varia entre tons de rosa, azul ou roxo (existindo diversos cultivares variegados — em função da absorção radicular de alumínio, cuja mobilização e biodisponibilidade é dependente do pH do solo. Em consequência, é possível manipular a coloração das flores utilizando aditivos que alterem a disponibilidade de alumínio no solo, aumentando a sua concentração por adição de sais daquele metal ou variando o pH para controlar a sua biodisponibilidade.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 10 de Agosto de 2020


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA